DECRETO Nº 2 436, de 13 de setembro de 1 989.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1 519, DE 07/12/88".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de NCz$-70.000,00 (setenta mil, cruzados novos) nos termos do artigo 4º item II da lei nº 1.519, de 07 de dezembro de 1.988, as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.5. Educação e Cultura
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Matarial Permanente NCz$-40.000,00
2.8. Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
03 - Construção de Galerias Pluviais.....NCz$-15.000,00
2.8. Cemitério
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
02 - Construção do Velório Municipal.....NCz$-15.000,00

T o t a l .....NCz$-70.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento

S E G U E . .

Decreto nº 2 436/89.

analítico vigente na importância de NCz$.70.000,00 (setenta mil cruzados novos), conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01 - Construção de Casas Populares...NCz$-70.000,00

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de setembro de 1.989.-

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) Jocelina Marques
Secret.subst.-